

3.º Os encargos resultantes da presente portaria serão satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas no orçamento do IIEFP.

20 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*, Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional.

Portaria n.º 1905/2006

Considerando que através da Portaria n.º 1478/2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 23 de Dezembro de 2004, ficou o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), autorizado a desenvolver o procedimento por concurso público internacional para a aquisição de serviços de elaboração, concepção e impressão gráfica da Classificação Nacional de Profissões — versão 2005 — e serviços conexos;

Considerando ainda que, através daquela portaria, ficou o IIEFP autorizado a despende o montante de € 538 861,88, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não podendo os encargos resultantes da adjudicação, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias:

- a) Ano de 2004 — € 33 877,75;
- b) Ano de 2005 — € 350 260,22;
- c) Ano de 2006 — € 154 723,91;

Considerando que no ano de 2004 não foi possível executar qualquer verba, uma vez que o respectivo contrato subsequente à adjudicação só foi celebrado em 3 de Março de 2005, e prevendo que a execução do mesmo se prolongue pelo ano de 2007;

Torna-se necessário, em consequência e em obediência ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, publicar uma nova portaria de extensão de encargos consentânea com os períodos de realização efectiva da despesa, mantendo-se, contudo, inalterado o valor global da despesa autorizada:

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade Social, o seguinte:

1 — O IIEFP fica autorizado a despende relativamente ao procedimento por concurso público internacional para a aquisição de serviço de elaboração, concepção e impressão gráfica da Classificação Nacional de Profissões — versão 2005 — e serviços conexos, o valor de € 538 861,88, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, não podendo exceder os encargos resultantes da adjudicação, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

- 2005 — € 299 367,71, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- 2006 — € 149 683,86, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- 2007 — € 89 810,31, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2 — A importância fixada para o ano económico de 2007 poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos resultantes da presente portaria serão satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas no orçamento do IIEFP.

27 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 25 655/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, alínea a), e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha de mérito militar, 1.ª classe, o contra-almirante José António de Oliveira Viegas.

17 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 25 656/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o tenente-coronel de engenharia Hermínio Teodoro Maio.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 25 657/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o capitão-tenente Vítor Fernando Plácido da Conceição.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 25 658/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, a assistente administrativa especialista Maria Colaço Valente de Jesus Rodrigues.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 25 659/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea c), e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha Cruz de São Jorge de 3.ª classe o motorista de ligeiros Nuno Manuel Martins da Luz.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 720/2006

Louvo o coronel de cavalaria, NIM 07382279, José António Madeira de Atayde Banazol, por, ao longo dos últimos 18 meses, ao serviço do Allied Joint Command Lisbon (AJCL), ter evidenciado elevadas qualidades profissionais e humanas, creditando-se como um oficial de excepção, assim sendo reconhecido pelos seus superiores, pares e subordinados.

Na chefia da Divisão de Pessoal denotou um alto espírito de missão e impôs-se pela forma esclarecida como desenvolveu as suas tarefas, merecendo destaque o excepcional zelo e competência demonstrados na condução dos estudos relacionados com a revisão dos quadros de pessoal da Estrutura de Comandos da OTAN, apresentando propostas que permitiram ao comando uma participação activa na discussão, ao mais alto nível, de tão sensível assunto.

No período de empenhamento da NATO Response Force 5, no Paquistão, foi notável e muito reconhecido o apoio de retaguarda prestado pela Divisão de Pessoal ao Destacamento do AJCL naquele país e em particular às famílias dos militares projectados, ao plano de rotação dos mesmos e à elaboração dos processos no âmbito da justiça e disciplina.

É ainda de destacar a forma altamente eficiente como, durante o exercício Allied Warrior 2005, conduziu a ligação do AJCL com o Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Exército para a execução do apoio real àquele que foi o exercício de certificação dos Quartéis-Generais das Componentes Terrestre e Aérea da NATO Response Force 6 e de consolidação do AJCL como quartel-general de nível operacional.

Pela sua competência, pela serenidade evidenciada em todas as circunstâncias, pela forma cordial, mas firme, como se relacionou dentro do AJCL, o coronel Atayde Banazol foi um oficial que prestigiou o Exército Português no exigente ambiente internacional que caracteriza o AJCL, sendo justo reconhecer publicamente como rele-